

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 717/73

Aprovado por Deliberação

Em 11/4/1973

PROCESSO CEE N° 653/75

INTERESSADO - FERNANDO PERSANO

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de pais estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

HISTÓRICO - Fernando Persano, filho de Francisco Persano e de Angela Scala, nascido em San Pietro Vernotico, Itália, em 4.9.1970, Carteira Mod. 19 n° 6.928.129, residente à Rua Conego Eugênio Leite, n° 655, Capital, requer equivalência de estudos feitos em escola de pais estrangeiro, para fins de prosseguimento de estudos. Apresenta o seguinte histórico escolar.

Fez o curso primário, com 5 séries, na Escola "Santo Antônio" de San Pietro Vernotico, Itália.

Fez, em continuação, na escola média de Brindisi, Itália, o Curso Médio Inferior, com 3 séries.

A seguir, fez o curso de Contador e Perito Comercial, com 5 séries, no Instituto Técnico Comercial, de Lecce, Itália, obtendo, após os exames exigidos, o respectivo diploma.

FUNDAMENTAÇÃO - O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de conformidade com a Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à concessão de equivalência de estudos feitos por Fernando Persano em escola de pais estrangeiro, a nível de conclusão do ensino de 2° grau, para fins de prosseguimento de estudos, devendo o interessado submeter-se a exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 21 de março de 1973

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, 21 de março de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente